



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI COMPLEMENTAR Nº 58/20,

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

LC nº 58/20
com afixação no placard do município
Corumbáiba 15/12/20

Responsável pelo Placard

“ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, com fulcro na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, aprova e eu **PREFEITO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei Complementar, aumentado o quantitativo de vagas para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, de caráter efetivo, alterando o disposto na Lei Complementar nº 021/2015, passando de 12 (doze), para 16 (dezesesseis) vagas.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito